

PARECER Nº 1504/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0470/08**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador José Ferreira dos Santos, que visa alterar a denominação da Rua Clementine Churchil, para "RUA IDA VIEIRA NETO", localizada no Jardim Marta, distrito do Itaim Paulista.

O projeto possui condições de prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; 37, caput; e 70, XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, tendo em vista que a competência para legislar sobre a matéria em debate está abarcada pelos assuntos de âmbito municipal e se insere tanto entre as atribuições do Executivo, quanto desta Casa Legislativa.

Sobre a alteração de denominação de logradouros públicos, vale ressaltar que esta somente é admitida nos casos legais abaixo transcritos:

"Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I – constituam denominações homônimas;

II – não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III – quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

Tendo em vista a existência de um logradouro com denominação "Rua Churchill", no Jardim Nakamura e outro com denominação "Rua Clementine Brenne", em Paraisópolis, a proposta se enquadra na hipótese do art. 5º, II, acima mencionado e, portanto, possui viabilidade para prosseguir.

Por fim, a matéria está sujeita ao quórum de maioria absoluta para deliberação, na forma do artigo 40, inciso XVI, também da Lei Orgânica Paulistana.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 25/11/09

Ítalo Cardoso – PT – Presidente

Agnaldo Timóteo – PR – Relator

Abou Anni – PV

Carlos A. Bezerra Jr. – PSDB

Celso Jatene – PTB

Gilberto Natalini – PSDB

João Antonio – PT

José Olímpio – PP

Kamia – DEM